



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS SERRINHA**

**CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO COM OS CANDIDATOS DA LISTA DE
ESPERA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS – SISU/2019-1**

CRONOGRAMA			
REUNIÃO	HORÁRIO DA REUNIÃO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO DE MATRÍCULA
26/04/19	9h	26 e 29/04/19	Das 08 às 17h

ORIENTAÇÕES SOBRE A REUNIÃO

- Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos **30 (trinta) minutos antes** do horário marcado para o início da reunião;
- A sala terá as portas fechadas as 9h. Após o fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no local e no horário, exceto no caso de sobra de vagas;
- Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes do candidato que não estejam representando o candidato;
- Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 4.4 do Edital N°. 01/2019, de 16 de janeiro de 2019.

LOCAL DA REUNIÃO

- É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do *Campus* para o qual concorre a vaga;
- A reunião será realizada na **sala 01, 1º andar, prédio acadêmico** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha (Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: 48700-000);
- Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Serrinha. Caso não façam no mesmo dia, poderão efetuar matrícula até às 17h do dia 29 de abril de 2019 (data limite para matrícula dos convocados na 4ª Reunião).

Quadro de Vagas											
Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1435	Total
Gestão de Cooperativas	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Legenda de leis e ações afirmativas:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1435: Candidatos Pessoas com deficiência